



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 341/09

Laguna Carapã/MS, 08 de setembro de 2009

**ALTERA A LEI 107/97 QUE DOA
IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO E
SEGURANÇA PÚBLICA DO MS.**

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel abaixo discriminado de propriedade da Prefeitura Municipal, que havia sido doado à Secretaria de Estado e Segurança Pública do MS.

LOTE: 02

QUADRA: 49

DIMENSÕES: 25,00 X 50,00 X 55,00 X 50,00 m.

ÁREA: 1.875,00 m². (um mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados).

Localização: Este imóvel está situado com frente para a Rua Policarpo Martins dos Santos, lado ímpar da Rua, com as seguintes confrontações:

O NORTE, 50,00 metros com os lotes n° 03 e 04;

AO SUL, 25,00 metros com a Rua Policarpo Martins dos Santos;

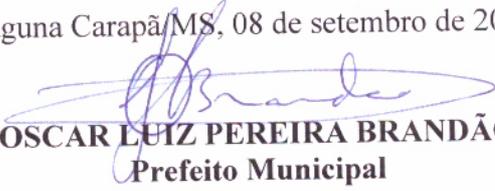
A LESTE, 55,00 metros com a área institucional;

A OESTE, 42,00 metros com o lote n° 06;

§1º – No imóvel supracitado encontra-se edificado o prédio da Polícia Militar e Delegacia da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei n° 107/97 de 13 de março de 1997.

Laguna Carapã/MS, 08 de setembro de 2009.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

A Comissão Municipal de Licitações, no uso de suas atribuições legais e considerando que esgotou-se o prazo legal sem manifestação de recursos por parte das empresas habilitadas face ao resultado da Fase de Habilitação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Procoro Alves Pereira, Vila São Luiz, com área de 195,62 (Cento e noventa e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), que será executado com recursos do Convênio nº 523/2007, comunica que A REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 09/09/2009, NO HORÁRIO DAS 08:00 (OITO HORAS) na sala de Licitações do PMA. Sendo que o não comparecimento de qualquer dos participantes na reunião em que se dará a abertura das propostas não impedirá que a mesma seja realizada.
Data: 08.09.09
IVONI INES BOFINGER MERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
EDITAL
O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no parágrafo único, Art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, convoca as entidades de classe, ONG's, Clubes de Serviço, Associações de Moradores, Sindicatos e as pessoas que tiverem interesse, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 11/09/2009 às 08:00 h, na sala de reuniões do Paço Municipal, para discussão e sugestão de propostas para elaboração do orçamento para o exercício de 2010.
Nova Alvorada do Sul - MS, 08 de Setembro de 2009.
ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº. 340/2009. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação a favor de José Abel Kaku. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar famílias desalojadas pelas enchentes. DOTAÇÃO: GEROB - 05.01.15.451.0401.2.008-33.90.36 (R-1038) PRAZO: 12 (Doze) meses, a contar de (10/09/2009 a 09/09/2010). VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente. Navirai - MS, 09 de setembro de 2009.
Gilberto Álvaro Pimpinatti

GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 404/2009. CONTRATANTE: Município de Navirai - MS. CONTRATADO: José Abel Kaku. OBJETO: Contrato de Locação nº. 404/2009. DOTAÇÃO: GEROB - 05.01.15.451.0401.2.008-33.90.36 (R-1038). PRAZO: 12 (Doze) meses, a contar de (10/09/2009 a 09/09/2010). VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORD: Comarca de Navirai - MS. ASSINAM: Pelo contratante: Gilberto Álvaro Pimpinatti - Gerente de Obras e Serviços Públicos. Pelo contratado: José Abel Kaku - Proprietário. Navirai - MS, 09 de setembro de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 295/2009 - PREGÃO N.º 160/2009.
A Prefeitura Municipal de Navirai - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E REABASTECIMENTO DE TONNER PARA FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS DE DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: MARCIO JOSÉ PEREIRA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046, totalizando o valor de R\$ 45.890,50 (Quarenta e Cinco mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) e CARLOS ALEXANDER VENÂNCIO - ME, com os itens: 020 e 022, totalizando o valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e Seis Reais), Navirai - MS, 17 de Agosto de 2009.
ADJUDICADO, o resultado referido ao Processo nº 295/2009 referente ao Pregão Presencial nº 160/2009 - VIVIANE RIBEIRO BOGARIM - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGAÇÃO o resultado referido ao PROCESSO Nº 295/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2009. - SÔNIA SUEKO KAMITANI YOKORO - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 021/2009, GILBERTO ALVARO PIMPINATTI - Gerente de Obras e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 088/2009, VALTER DE CASTRO PALMA - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 019/2009, CLECI FORTUNATI SOUZA - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 022/2009, RONALDO DA SILVA BOTELHO - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 023/2009, JOÃO DO CARMO NEVES - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 024/2009 e CÉSAR MARTINS DA FONCECA - Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 020/2009.

PROCESSO Nº 295/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2009
CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: Márcio José Pereira - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de remanufaturamento de cartuchos e reabastecimento de tonner para fotocopiadoras e impressoras de diversas gerências desta municipalidade.
PRAZO: 90 DIAS - VALOR TOTAL: R\$ 45.890,50 - DOTAÇÕES: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 (R 2215)/03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 2191)/05.01.15.451.0401.2.008-33.90.39 (R 2203)/ 07.02.10.301.054.2.027-09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 2235)/ 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2226)/10.02.18.541.0510.2.048-33.90.39 (R 2238).
ASSINAM: Sônia Sueko Kamitani Yokoro/César Martins Da Fonçeca/Gilberto Álvaro Pimpinatti/João Do Carmo Neves/Valter De Castro Palma/Ronaldo Da Silva Botelho/Cleci Fortunati Souza e Márcio José Pereira - Navirai - MS, 17 de Agosto de 2009.

PROCESSO Nº 295/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2009
CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: Carlos Alexander Venâncio - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de remanufaturamento de cartuchos para impressoras da Gerência de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO: 90 DIAS - VALOR TOTAL: R\$ 56,00 - DOTAÇÕES: 05.01.15.451.0401.2.008-33.90.39 (R 2203). ASSINAM: Gilberto Álvaro Pimpinatti e Carlos Alexander Venâncio - Navirai - MS, 17 de Agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 040/09
1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 040/09
Partes: O Município de Amambá e a Sociedade Amigos de Amambá.
Objeto: Aditar o valor do presente convenio em razão do repasse dos respectivos cursos serem insuficientes para custear as despesas referentes ao objeto do presente instrumento.
Valor: R\$ 50.000,00
Vigência: 01/09/2009 a 31/12/2009.
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O Prefeito Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar o convênio nº 014.731/2009 entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governo e os municípios de Dourados, Maracajú, Navair, Ponta Porá, Rio Brilhante, Amambá, Caarapó, Porto Murtinho, Bonito, Iguatemi, Laguna Carapá, Antonio João, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Caracó, Douradina, Japorá, Juti, e Vicentina com a intervenção da ASSOMASUL - Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como o objeto a implementação de medidas que visem à harmonização da questão indígena nas áreas abrangidas pelos municípios convenentes, por meio da elaboração de estudos técnicos, adoção de medidas convenientes, por meio da elaboração de estudos técnicos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Laguna Carapá/MS, 08 de setembro de 2009.
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 341/09 LAGUNA CARAPÁ/MS, 08 DE SETEMBRO DE 2009
ALTERA A LEI 107/97 QUE DOA IMÓVEL À SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MS.
O Prefeito Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel abaixo discriminado de propriedade da Prefeitura Municipal, que havia sido doado à Secretaria de Estado e Segurança Pública do MS.
LOTE: 02
QUADRA: 49
DIMENSÕES: 25,00 X 50,00 X 55,00 X 50,00 m.
ÁREA: 1.875,00 m². (um mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados).
Localização: Este imóvel está situado com frente para a Rua Policarpo Martins dos Santos, lado ímpar da Rua, com as seguintes confrontações:
O NORTE, 50,00 metros com os lotes nº 03 e 04;
AO SUL, 25,00 metros com o lote nº 03 e 04;
A LESTE, 55,00 metros com a Rua Policarpo Martins dos Santos;
A OESTE, 42,00 metros com a área institucional;
§1º - No imóvel supracitado encontra-se edificado o prédio da Polícia Militar e Delegacia da Polícia Civil.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei nº 107/97 de 13 de março de 1997.
Laguna Carapá/MS, 08 de setembro de 2009.
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2009
PROCESSO Nº 152/2009
CONVITE Nº 038/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. A. DE OLIVEIRA PEÇAS E MECANICA - ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços de manutenção de veículos, com as características descritas no Anexo II. Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Dotação Orçamentária: 02.09.12.361.0305.2024-3.3.90.39-083;
 Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0304.2021-3.3.90.39-096;
 Dotação Orçamentária: 02.11.15.451.0401.2026-3.3.90.39-127.
 Valor: R\$ 7.720,58 (Sete Mil Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
 Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 04 (Quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento.
 Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2009.
 Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Adriana Aparecida de Oliveira (A. A. DE OLIVEIRA PEÇAS E MECANICA ME).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2009
PROCESSO Nº 152/2009
CONVITE Nº 038/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços de manutenção de veículos, com as características descritas no Anexo II. Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Dotação Orçamentária: 02.09.12.361.0305.2024-3.3.90.39-083;
 Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0304.2021-3.3.90.39-096;
 Dotação Orçamentária: 02.11.15.451.0401.2026-3.3.90.39-127.
 Valor: R\$ 16.785,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
 Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 04 (Quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento.
 Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2009.
 Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. David Cardoso Ramalho (MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA ME).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2009
PROCESSO Nº 152/2009
CONVITE Nº 038/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços de manutenção de veículos, com as características descritas no Anexo II. Fundamento Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Dotação Orçamentária: 02.09.12.361.0305.2024-3.3.90.39-083;
 Dotação Orçamentária: 02.10.12.361.0304.2021-3.3.90.39-096;
 Dotação Orçamentária: 02.11.15.451.0401.2026-3.3.90.39-127.
 Valor: R\$ 15.019,28 (Quinze Mil Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos).
 Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 04 (Quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento.
 Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2009.
 Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Rudolfo Schmidt (SCHMIDT & RODRIGUES LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/2009
PROCESSO Nº 155/2009
CONVITE Nº 040/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NAVICAR VEICULOS LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA de 01(um) veículo tipo pick-up cabine dupla, para mínimo de 04(quatro) ocupantes e 01 (um) veículo tipo passageiro para mínimo de 05 (cinco) ocupantes, de fabricação Nacional/Mercosul, ano de fabricação 2009 e Modelo 2010, movido (s) à gasolina/álcool (flex), para atender (em) a (s) Gerência Municipal de Educação (FUNDEB) e Gerência Municipal de Assistência Social (FMIS).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 Dotação Orçamentária: 02.09.12.361.0305.2024-4.4.90.52 - 085.
 Valor: R\$ 78.830,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Trinta Reais).
 Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento.
 Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2009.
 Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Emerson Del Colle (NAVICAR VEICULOS LTDA - EPP).